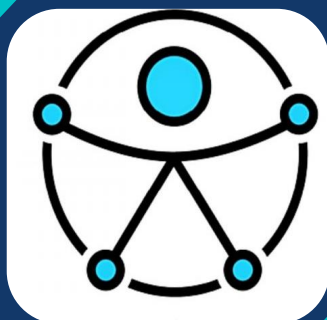


GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS

ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA
PARA ESTUDANTES SURDOS



Jacqueline
Lidiane de
Souza Prais
(Org.)

2022

Catálogo da Publicação na Fonte
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

G943 Guia de orientações didáticas: acessibilidade pedagógica para estudantes surdos / (org.)
Jacqueline Lidiane de Souza Prais. - Porto Velho, 2022.

49 f.: il.

Este guia é resultado de estudos de ações afirmativas desenvolvidas no Projeto de Extensão "Libras em todas as mãos". O objetivo é apresentar aos professores um conjunto de informações e possibilidades de acessibilidade pedagógica para estudantes surdos.

1. Educação inclusiva. 2. Material didático. 3. Acessibilidade pedagógica. I. Prais, Jacqueline Lidiane de Souza. II. Universidade Federal de Rondônia. III. Título.

Biblioteca Central

CDU 37.02:81'221.24(036)

Equipe de Trabalho



Profª Dra. Jacqueline Lidianne de Souza Prais

Organizadora
Coordenadora do Projeto de Extensão
Libras em todas as mãos



Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (TILSP)



Francenilda da Silva Alves Oliveira - TILSP



Isiny Lopes dos Reis – TILSP



Valéria Aparecida Marques Lopes - TILSP



Adélia Perrut Dias - TILSP

Acadêmicos surdos – Pedagogia (UNIR)



Clesiane Moura Bastos



Danillo Lopes dos Santos



Mariely Pereira dos Santos

Revisão Técnica



Profª Me. Maria Norma Lopes Souza Silva
Revisora colaboradora



Profª Enadir Pereira dos Santos
Revisora colaboradora



Profª Luciana Oliveira Monteiro
Revisora colaboradora

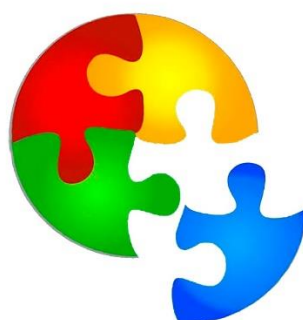
Apoio Institucional



Departamento Interdisciplinar de Tecnologias e Ciências (DITEC)

DECED

Departamento de Ciências Humanas e Educação (DECED)



GPAM

GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA
E ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA DA AMAZÔNIA

CAPNES

Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES)





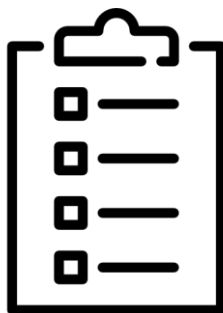
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)



Universidade Federal de Rondônia (UNIR)



SUMÁRIO



Apresentação	9
Libras em todas as mãos	10
1. Acessibilidade Pedagógica para Estudantes Surdos	13
1.1 Libras	14
1.2 Função do Tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa (TILSP)	17
1.3 Acessibilidade na comunicação.....	20
2. Orientações didáticas para a acessibilidade	24
2.1 Nas aulas.....	25
2.2 Nos textos.....	28
2.3 Nas apresentações e uso de imagens.....	32
2.4 Nos vídeos	35
2.5 Na avaliação da aprendizagem.....	35
2.6 Singularidades a serem observadas	43
3. Recomendações gerais para a Educação Inclusiva	44
Referências	46

Apresentação



Este “**Guia de Orientações Didáticas – Acessibilidade Pedagógica para Estudantes Surdos**” é resultado de estudos e de ações formativas desenvolvidas no **Projeto de Extensão “Libras em todas as mãos”** coordenado pela Profª Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais.

O objetivo deste Guia de Orientações Didáticas é **apresentar** aos professores um conjunto de **informações e possibilidades de acessibilidade pedagógica** para Estudantes Surdos a serem consideradas no planejamento de suas aulas e em suas práticas de **ensino, pesquisa e extensão**.

Almejamos que este material seja compreendido como subsídio na **construção de práticas pedagógicas** que visem minimizar ou eliminar barreiras de acesso ao currículo escolar na oferta de oportunidades de aprendizagem para todos.

Sugerimos a leitura minuciosa desse material de apoio voltado à acessibilidade pedagógica dos **estudantes surdos**.

Estamos à disposição dos professores e coordenadores de cursos para promover encontros formativos relacionado à inclusão e acessibilidade aos estudantes surdos.

**Vamos investir em práticas pedagógicas inclusivas?
Contamos com você.**



*A Educação Inclusiva se constitui em uma perspectiva educacional que representa a busca pela garantia do **direito de todos à educação** (RODRIGUES, 2006).*

*Este direito no Brasil foi reconhecido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), apregoada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996) e na **luta pela universalização do ensino** há inúmeros desafios para sua implementação.*

Para consolidação de uma educação inclusiva, é necessário considerar **quatro aspectos principais**:

ESTRUTURA FÍSICA

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS DIDÁTICOS

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA

Para promover a Educação Inclusiva em relação aos estudantes que possuem uma deficiência, é necessário criar materiais e recursos acessíveis, esses recursos são reconhecidos como **adequações ou adaptações razoáveis**.

VI - adaptações razoáveis: **adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados** que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando **requeridos em cada caso**, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em **igualdade de condições e oportunidades** com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais; [...] (Lei nº 13.146/2015, Art. 3º, inciso VI, **grifo nosso**).

Em outras palavras, orientamos os coordenadores de cursos e docentes que **elaborem materiais, atividades e avaliações acessíveis** a partir das **singularidades** apresentadas por seus estudantes com deficiência.



Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)

Ainda cabe indicar que a abordagem curricular inclusiva do **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)** é uma possibilidade de maximizar as oportunidades de acesso à aprendizagem e possibilita ao docente observar as questões de acessibilidade em seu planejamento de ensino.

Roteiro de questões para o planejamento baseado no DUA



QUEM SÃO OS ESTUDANTES?



QUAL É O NOSSO OBJETIVO?



QUAIS SÃO AS BARREIRAS?



DIVERSOS RECURSOS!
O QUE PODE AJUDAR?



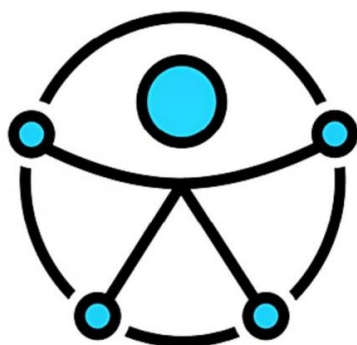
REMOVENDO
BARREIRAS



FEEDBACK

Fonte: Souza, Pletsch e Souza (2020)
a partir de Meyer, Rose e Gordon (2014)

1. Acessibilidade Pedagógica para Estudantes Surdos



1.1 Libras



A **Lei Brasileira da Inclusão** (LBI) nº 13.146/15 (BRASIL, 2015) assegura que as salas de aula devem ser inclusivas e destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade todos os estudantes, dentre eles, os estudantes com deficiência auditiva.



Dentre essas especificidades, compreendemos o movimento da **comunidade surda** por seu direito reconhecido e assegurado no contexto escolar (DELGADO; CAVALCANTE, 2011; LACERDA, 2006).



De acordo com o **Decreto nº 5.626/05**, as pessoas surdas têm direito a uma educação que garanta a sua plena formação; em seu Art. 2º, "considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da **Língua Brasileira de Sinais – Libras**" (BRASIL, 2005).



A **Lei Federal 10.436/02** (BRASIL, 2002), legitima a **Língua Brasileira de Sinais (Libras)** como meio de comunicação dos surdos, reconhecimento que fortalece as estratégias de conquistas dos movimentos de pessoas surdas (QUADROS, 2020).



A **Lei nº 12.319/10** (BRASIL, 2010) regulamentou a profissão de **tradutor e intérprete** da Língua Brasileira de Sinais, os quais atuam em promoção da acessibilidade as pessoas.

A **língua de sinais** é uma língua natural, com gramática própria e visual/espacial (BRASIL, 2007; PEREIRA; VIEIRA, 2009; OLAH, 2012).

A **Libras** é a primeira Língua do estudante surdo (**L1**) e a Língua Portuguesa na modalidade escrita é considerada a segunda (**L2**).



SURDO

DESENHOS: CRISTIANO KOYAMA



LÍNGUA DE SINAIS



DIREITOS



COMUNIDADE



UNIÃO



MOVIMENTO



CONQUISTAR



A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua de pleno direito da comunidade surda e representa uma das conquistas de seus direitos.

1.2 Função do Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (TILSP)



Acessível
em Libras

Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010,
Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua
Brasileira de Sinais - Libras.

Art. 6º São **atribuições** do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I - efetuar **comunicação** entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;





II - **interpretar**, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;



III - **atuar** nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no **apoio** à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e



V - prestar seus **serviços** em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.



Art. 7º O intérprete deve **exercer sua profissão** com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de **sigilo** da informação recebida;



II - pela **atuação livre** de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - pela **imparcialidade e fidelidade** aos conteúdos que lhe couber traduzir;



IV - pelas **postura e conduta** adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;



V - pela solidariedade e consciência de que o **direito de expressão** é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

VI - pelo **conhecimento** das especificidades da comunidade surda.



1.3 Acessibilidade na comunicação

Caso os estudantes surdos efetuem a **matrícula** em sua disciplina para cursá-la, a **CAPNES junto à orientação** de Tradutores e Intérpretes de Libras – Língua Portuguesa (**TILSP**) garantirá o suporte em relação a **acessibilidade comunicacional** destes estudantes nas aulas, disponibilizando TILSP para fazer essa mediação.

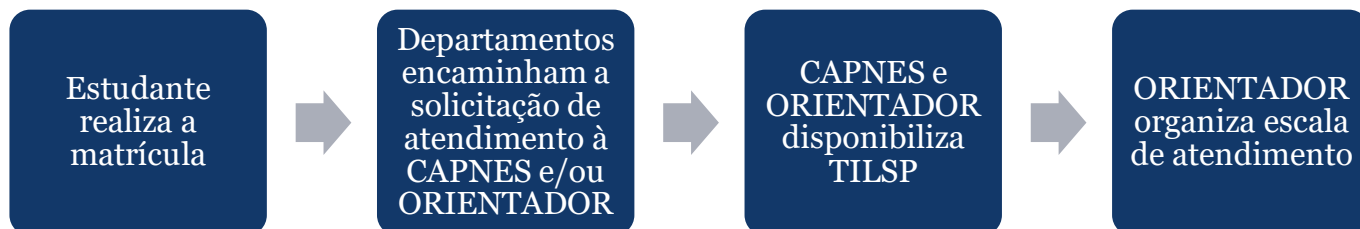


Porém, **esclarecemos** que, para que isso ocorra, a CAPNES e os orientadores dos campi não têm acesso à listagem de alunos surdos matriculados em cada curso que precisam de intérpretes. Ao solicitar a DTI, é possível verificar o número de alunos matriculados por meio de cotas PCD.

No entanto, nem todo aluno que ingressa por cotas, precisa de intérpretes, já que muitos possuem apenas algum grau de deficiência auditiva e não são surdos. Outros ingressam no curso pela modalidade ampla concorrência e, assim sendo, não fica no sistema nenhum registro de que o discente é surdo e necessita do **suporte de** Tradutores e Intérpretes de Libras – Língua Portuguesa (**TILSP**).

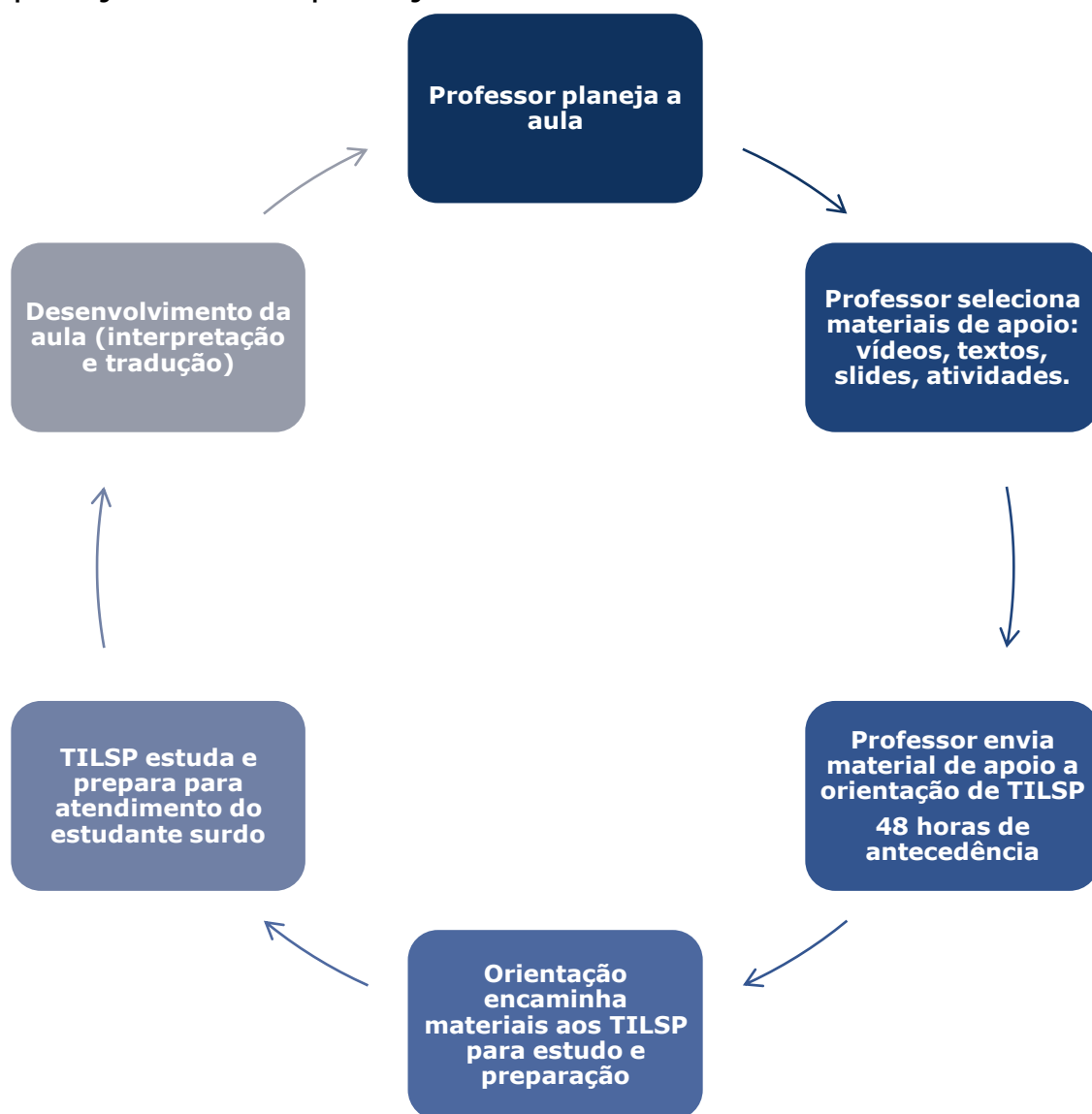


Desse modo, é necessário que, após a efetivação das matrículas dos estudantes surdos, os **departamentos informem à CAPNES ou a orientação do campus** solicitando o atendimento de TILSP, contendo o horário das disciplinas a serem cursadas no semestre. Assim, a CAPNES/Orientação disponibilizará TILSP para acessibilidade comunicacional, a partir da escala de atendimento elaborada pela CAPNES/orientadora do Campus.

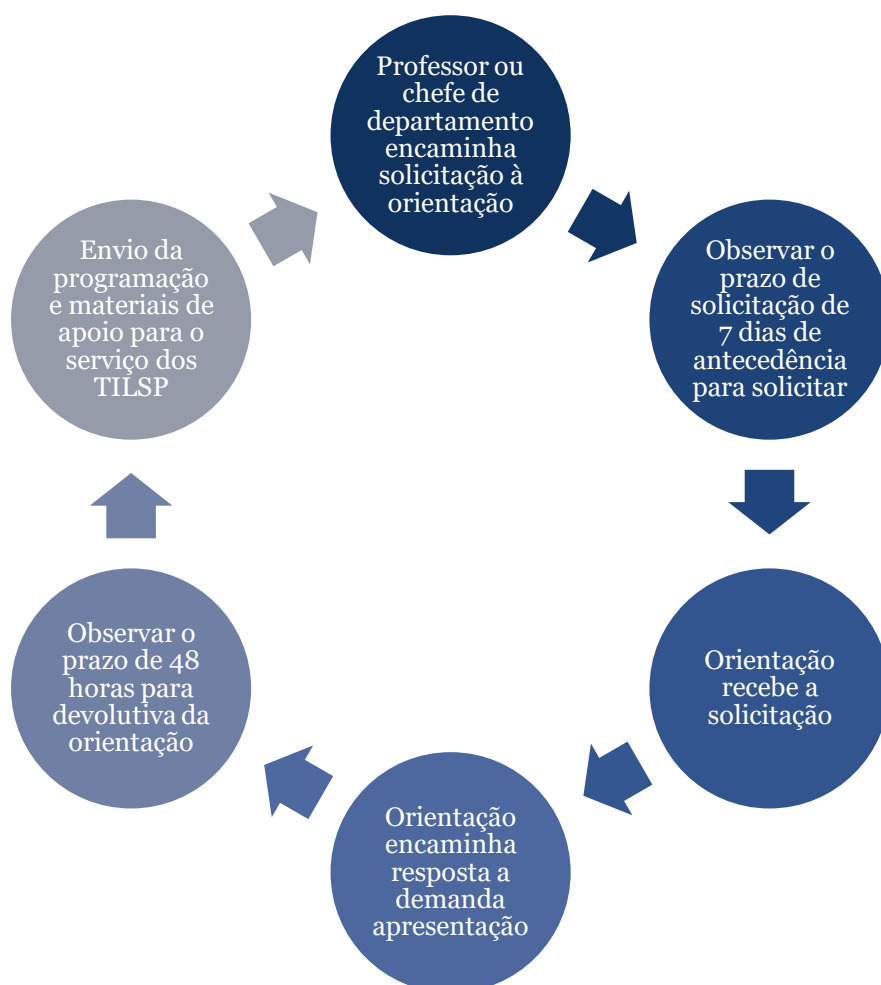


A CAPNES orienta e indica a necessidade de que os docentes ou a coordenação dos cursos **disponibilizem e enviem com antecedência** de 02 (dois) dias todo o material a ser utilizado na aula, tais como: vídeos, textos, atividades, slides e outros para o endereço eletrônico do(a) orientador(a) da equipe de seu Campus.

Caberá ao(a) orientador(a) repassar aos TILSP escalados os materiais de apoio a serem utilizados na aula para estudo e preparação da interpretação.



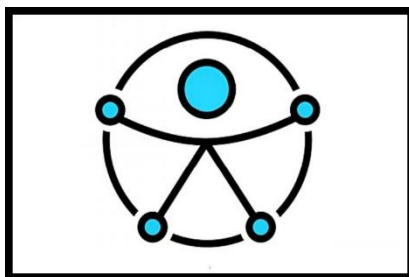
Somado a isso, cabe observar que, em caso de **eventos**, solicitar por meio do **endereço eletrônico do(a) orientador(a)** da equipe de seu Campus com **07 (sete) dias de antecedência** a participação dos TILSP. A equipe de orientação terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas de antecedência** ao evento para dar retorno a solicitação de demanda para atendimento aos estudantes surdos.



Tal indicação também considera os casos de atendimentos pedagógicos, atividades de pesquisa e de extensão, oficinas, atividades práticas, estágio, entre **outras atividades que ocorram em outro horário ao da aula do estudante**.

Nestas possibilidades comunicar com antecedência (**mesmo prazo dos eventos**) a equipe de orientação para solicitação de demanda para atendimentos aos estudantes surdos.

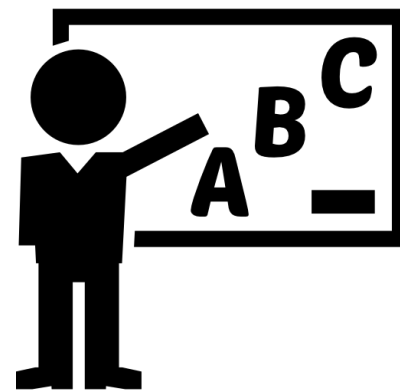
2. Orientações didáticas para a acessibilidade



A **acessibilidade** é um direito adquirido e regulamentado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015).

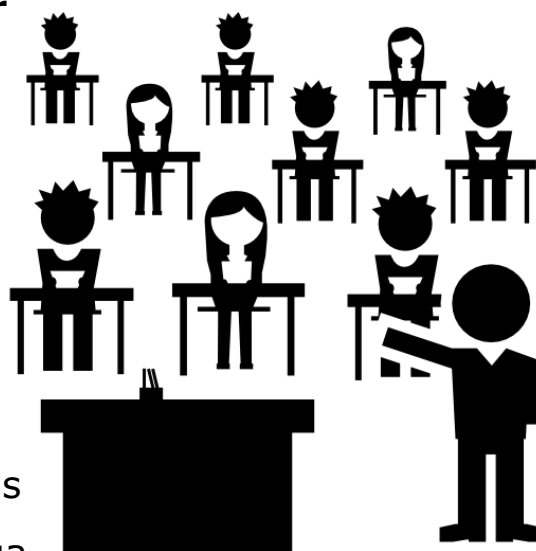
No contexto acadêmico, a acessibilidade não está ligada apenas a estar na sala de aula, mas ao uso de todo **espaço, produtos e serviços** oferecidos na Universidade.

2.1 Nas aulas



- ✓ Verifique a **presença** do estudante e também do Intérprete de Libras;
- ✓ Geralmente, os estudantes ocupam as **primeiras carteiras** na sala;
- ✓ É importante que o Intérprete se posicione em um **local bem iluminado** na sala de aula;

- ✓ Professor **não deve se movimentar muito** e ou **falar virado para o quadro**, pois além do reconhecimento das expressões faciais, há estudantes surdos que realizam leitura labial;
- ✓ Estudantes e professores: **não transitem entre os estudantes surdos e intérpretes** durante as aulas ou em momentos de conversa em língua de sinais;





✓ **Pontue** os conteúdos e atividades que serão desenvolvidas durante a aula;

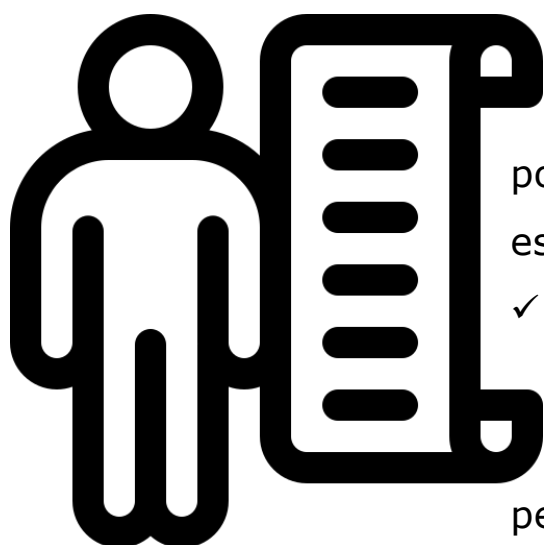
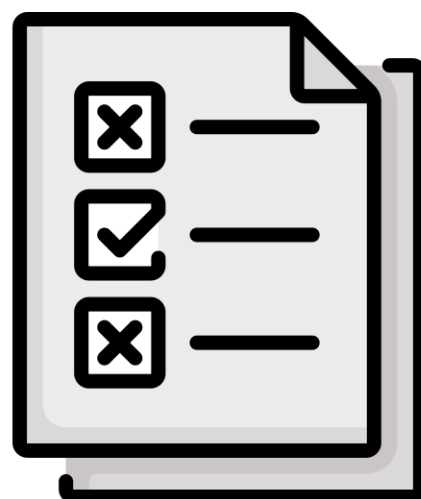
✓ **Evite escrever** no quadro **e falar** ao mesmo tempo. O estudante não consegue focar no intérprete e quadro para fazer algumas anotações. Caso esse posicionamento do professor seja

necessário, ele precisa disponibilizar um **tempo extra** para que o estudante faça as anotações antes de ir para o próximo tema;

✓ Apresente **apoio visual** em relação a datas de entrega de atividades com escrita no quadro ou impresso;

✓ Identifique quais **materiais** serão utilizados (texto, slides, livro, entre outros);

✓ Se utilizar algum **recurso específico** em sua disciplina, **esclareça** o que é, para que serve, sua funcionalidade e seu nome;



✓ **Apresente detalhadamente** os conceitos chaves da aula e os defina para possibilidade de fixação de **sinal** pelo estudante surdo junto ao intérprete;

✓ **Fale em velocidade média** ou certifique de que a velocidade de sua fala está adequada para o ritmo da interpretação pelo Intérprete (**parceria necessária**);



✓ Ofereça **apoio individual** ao estudante surdo para esclarecer dúvidas;

- ✓ **Utilize imagens e/ou figuras** relacionadas ao conceito de estudo e as descreva para compreensão da mensagem verbal e não-verbal representada;

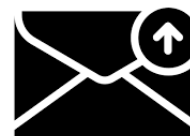


- ✓ **Descreva todas as ilustrações** que utilizar na aula: tais como, imagens, gráficos, tabelas e outras;



2.2 Nos textos

- ✓ Disponibilize materiais para os estudantes e os intérpretes **com antecedência** para leitura e estudo;



- ✓ Utilize as **fontes sem serifas** como ARIAL, CALIBRI, TAHOMA OU VERDANA;

Exemplo:

SERIFA

- ✓ **Evite** fontes com serifa como TIMES NEW ROMES, GARAMOND, PERPETUA, ou seja, fontes com detalhes ou pequenos traços ao final das letras, letras cursivas ou decoradas;

Exemplo:

Serifa

Fuente Didot

- ✓ Use **pontualmente** o itálico e o negrito;

Sugestão:

Art. 5º O **acesso à educação básica obrigatória** é **direito público subjetivo**, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

Art. 6º É **dever** dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica **a partir dos 4 (quatro) anos de idade**.

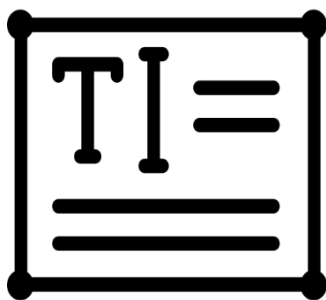
- ✓ **Cuidado** com cores e contrastes;

Cores e contraste



Fonte: Spigel (2022)

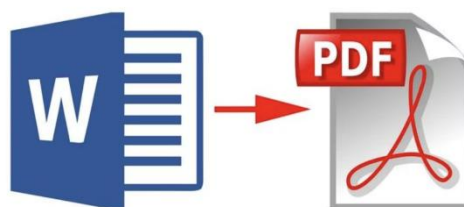
Sugestões: fundo preto com letra branca, fundo azul com letra branca, fundo amarelo com letra preta.



✓ Utilize fonte tamanho 12 com espaçamento entre as linhas de 1,5; e em caso de aluno com **baixa visão** consulte o tamanho da fonte adequada;

✓ Forneça **enunciados curtos**, utilizando uma linguagem simples e clara;

✓ Disponibilize preferencialmente no **formato editável** (Word) ou em PDF (gerado a partir de um editor de texto) para que o estudante tenha a opção de ampliar, ou trocar a fonte ou realizar destaques ao longo do texto;



✓ Utilize **textos com imagens e ilustrações** em alta definição permitindo a ampliação;



✓ **Itens em lista/sumário** podem facilitar a leitura do material.





No **Word, Excel e Power Point** é possível utilizar a **ferramenta de Acessibilidade** que indicará **ERROS** e **AVISOS** que podem auxiliar na revisão do material minimizando barreiras de acesso ao conteúdo do texto.

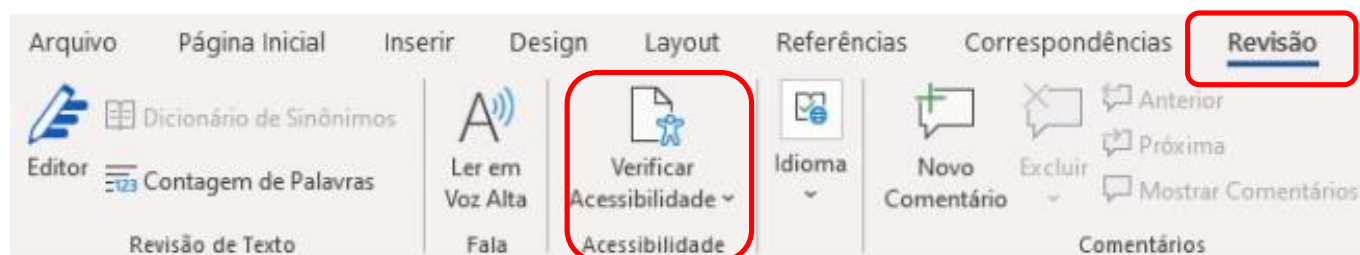


ERROS: itens que impossibilitam o entendimento por uma pessoa com deficiência.



AVISOS: itens que dificultam o entendimento por uma pessoa com deficiência.

Sugestão:

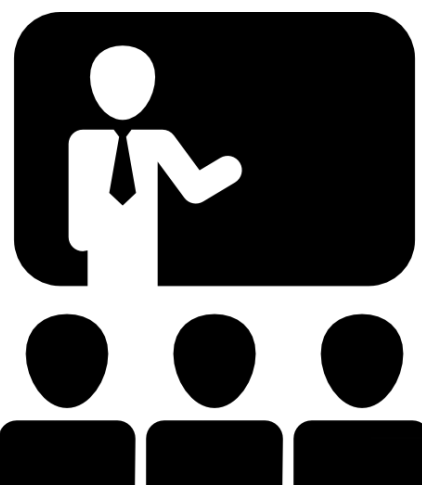


REVISÃO – VERIFICAR ACESSIBILIDADE

2.3 Nas apresentações e uso de imagens



- Coloque **textos curtos ou tópicos**;
- Evitar parágrafos longos, procurando utilizar linguagem simples;
- Utilize fontes sem serifa;
- Procure utilizar o **tamanho 32** em cada slide que ajuda a sintetizar as ideias a conter em cada slide;
- Utilize **imagem e/ou figuras** que estejam relacionado ao conceito de estudo da aula;
- Sempre que possível, descreva os detalhes essenciais da imagem;
- Se utilizar trechos ou textos longos, destaque **palavras em negrito** ou **use cores diferentes**;



Sugestão 1:

O QUE DIZ A LDBEN?

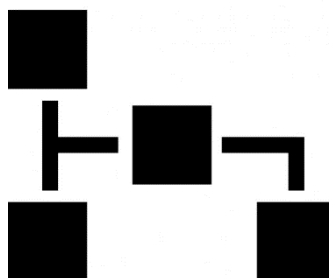
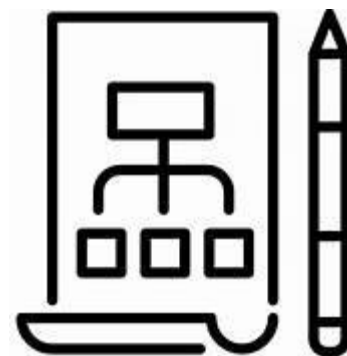


- Art. 69. A **União** aplicará, anualmente, **nunca menos de dezoito**, e os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco** por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

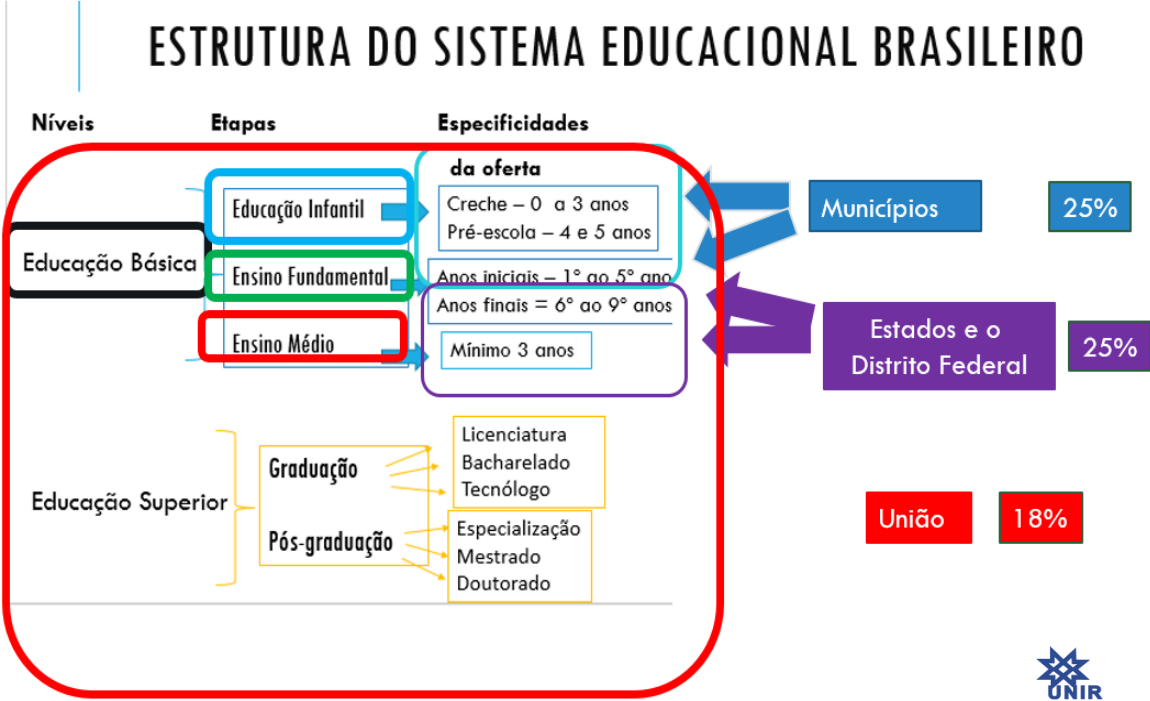
18%
25%
25%



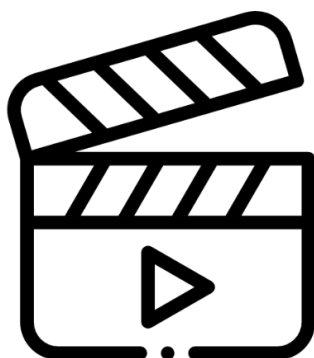
- Verifique e orienta-se, sempre que possível, a possibilidade de apresentar os conceitos de estudo por meio de **esquemas**, de **organogramas**, de **mapas mentais** ou **conceituais**, entre outras possibilidades.



Sugestão 2:

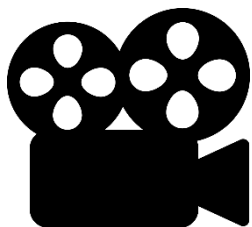


2.4 Nos vídeos



✓ Se for utilizar **vídeos** durante a aula, possibilite que o estudante surdo junto ao intérprete tenha acesso com **antecedência**;

✓ Vídeos com **legenda** precisam acompanhar **áudios** em Língua Portuguesa para facilitar a **interpretação**;

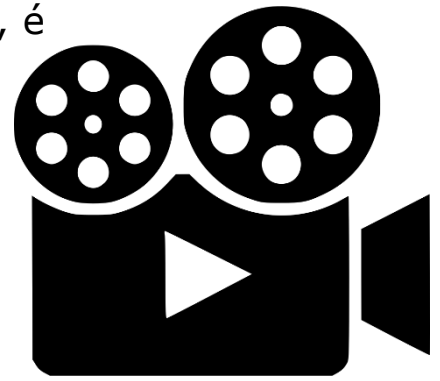


✓ Prefira **trechos e/ou cenas** ao invés de filmes completos ou documentários longos, pois o tempo entre ver a cena e interpretação da cena precisa ser dobrado para ver a cena e depois a interpretação em Libras das falas dos personagens ou vice-versa;

✓ Se possível, **pesquise vídeos** que possuem legendas ativadas e/ou tradução em Libras, preferencialmente legenda + interpretação em Libras;

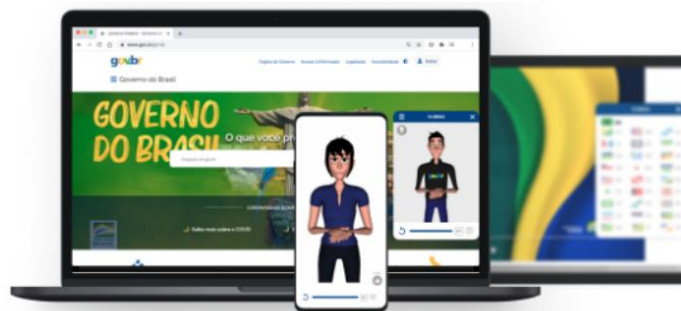


✓ Se for um vídeo gravado pelo professor, é possível utilizar ferramentas que possibilitam a **inserção de legenda**, dentre elas o Youtube.



- Para isso, faça o **upload do vídeo** em seu canal, **ative a legenda** e é possível fazer o download em forma de texto da legenda, bem como, editá-la. Esta legenda de todo o vídeo pode ser disponibilizada ao estudante. Inclusive, o vídeo com legenda pode ser disponibilizado de modo restrito e não disponibilizado publicamente no Youtube a partir da decisão do professor nas **opções fornecidas na ferramenta**;

✓ Ainda é possível inserir janela por meio do VLibras, porém atente-se para usar formato em **extensão CTR no Youtube** para fazer produção da janela de libras;



Acesse o **VLibras** em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>

Observação: a geração do vídeo no **VLibras** pode levar um dia (24 horas) para ficar pronto.

Atenção: O VLibras não substitui um intérprete humano. Não recomendamos sua utilização substitutiva em cursos, aulas, seminários, audiências, propagandas eleitorais, produções audiovisuais, anúncios ou situações similares na internet, na televisão ou mesmo presenciais.

✓ Se possível, fornece um **roteiro de pontos** a serem observados ou percebidos pelos estudantes.



2.5 Na avaliação



SOBRE O USO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO:

Decreto nº. 5626/2005. Art. 14:

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

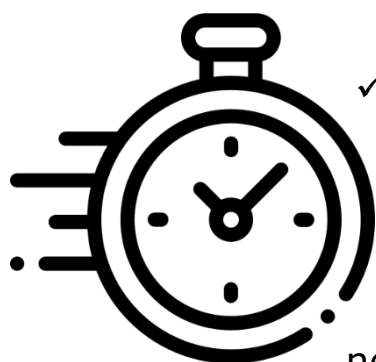
- ✓ Possibilite **instrumentos de avaliação** para verificação da aprendizagem dos estudantes surdos de **modo processual e contínuo**, priorizando os **aspectos qualitativos**.



- ✓ Deste modo, sugerimos que as **orientações** contidas nos itens anteriores deste Guia possam ser aspectos a serem considerados para **elaboração de atividades avaliativas** quanto à verificação da aprendizagem de estudantes surdos.

Exemplo:

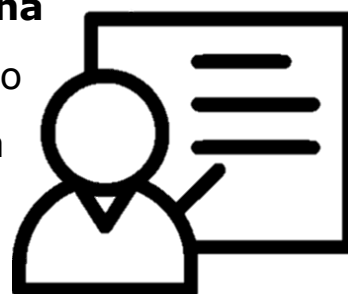
- ❖ Uso de **apoio visual**: imagens, esquemas, palavras-chave destacadas (negrito ou cor diferente);
- ❖ Utilização de **gravação de vídeo** em resposta a uma questão dissertativa (estudante surdo sinaliza em Libras e o TILSP traduz oralmente para Língua Portuguesa).



- ✓ **Amplie o tempo** para realização das atividades pelo estudante surdo, se for necessário;

- ✓ Inclusive, pondere e viabilize o tempo necessário considerando tempo para **leitura e interpretação** em dias de atividades avaliativas;

- ✓ Considere que a **Língua Portuguesa na modalidade escrita é a segunda língua** do estudante surdo, por isso a escrita apresentará equívocos no uso de conectivos, estrutura gramatical, coesão e coerência, entre outros;



Quadro 1 – Aspectos para elaboração das atividades

a) Leitura e compreensão:	- utilizar textos já utilizados em sala de aula; - destaque conceitos; - elaborar um ou dois exercícios que avaliem a compreensão do conceito; - utilizar fotos, ilustrações e gráficos.
b) Vocabulário:	- elaborar dois ou mais exercícios com foco no vocabulários (termos / conceitos); - utilizar fotos, ilustrações e gráficos; - diversificar os tipos de exercícios (questões objetivas, questões dissertativas; relacionar, associar, completar, assinalar, escrever com vocabulário dado previamente ou sem o vocabulário dado previamente);
c) Gramática do português:	- cada exercício deve ter seu objetivo bem definido; - o enunciado deve ser claro, ou seja, a redação das instruções; - diversificar a elaboração diferentes tipos de questões, como: questões dissertativas; questões de múltipla escolha; questões verdadeiro/falso; questões de relacionamento de colunas. Obs: As questões ficam relacionadas a categorias e a níveis de dificuldade.
d) Produção escrita em português:	- desenvolver um enunciado claro do que quer que o aluno escreva; - dependendo do nível do aluno, pensar em um modelo ou em um roteiro para ajudá-lo na elaboração de sua escrita; - utilizar foto ou ilustração para contextualizar visualmente; - defina os critérios de avaliação a partir dos objetivos de aprendizagem.

Fonte: Albres (2012)

Cr terios para escrita de enunciados

Tomlison e Masuhara (2005, p.49) indicam:
"proemin ncia, simplicidade, referencia  bvvia,
especifica  o, padroniza  o, sequenciamento e
separa  o".



✓ **Em caso de d vida** sobre a escrita do estudante surdo, orienta-se que o(a) professor(a) contate-o e p ga para que ele possa explicar sinalizando em Libras, junto ao int rprete que oraliza (tradu  o) em L ngua Portuguesa.

✓ Caso necess rio, o professor deve disponibilizar **outro ambiente** (sem ru dos visuais) para a realiza  o das avalia  es;

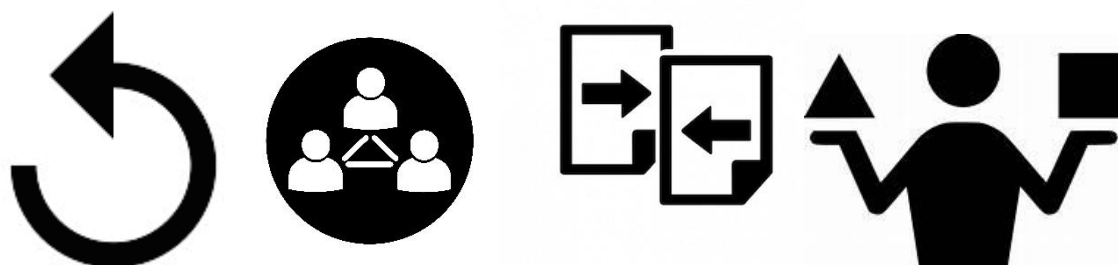


"Um ponto importante a ser verificado pelo professor   a forma de **elabora  o do enunciado**. Os alunos precisam ir construindo **autonomia** para **ler** sozinhos os enunciados e **responder** a sua prova". (ALBRES, 2012, p. 5)



Vale lembrar que a aprendizagem do estudante surdo tem a singularidade de buscar no **campo visual** a **repetição**, a **exemplificação**, a **associação** e a **comparação** para organizar um pensamento, uma ideia, um conceito.

Desse modo, prioriza o **uso de apoio visual** para auxiliar neste processo de entendimento de um termo/conceito da Língua Portuguesa.



2.6 Singularidades a serem observadas



- ❖ Procure utilizar os **atendimentos semanais** para esclarecer dúvidas pontuais dos estudantes surdos;
- ❖ Lembrando que cabe ao **estudante surdo solicitar e agendar** conforme disponibilidade do professor;
- ❖ Como indicado na **acessibilidade de comunicação**, verifique a necessidade de solicitação de atendimento do Intérprete;
- ❖ Esclareça com **apoio visual** (esquemas, estrutura de tópicos) sobre o desenvolvimento de atividades e o que deve conter na proposta da tarefa;
- ❖ Possibilite **suporte individualizado e em pequenos grupos** a fim dar apoio ao desenvolvimento de cada estudante;

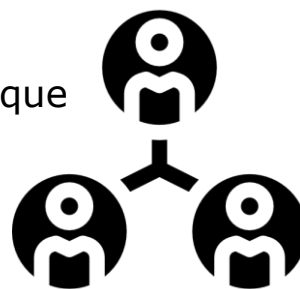
3. Recomendações gerais para a Educação Inclusiva

- **Conheça seu aluno:** É na interação que conhecemos o outro em suas singularidades, suas dificuldades e suas habilidades.



- **Mobilize estudos:** Conhecimento é necessário para identificar e reconhecer as Necessidades Educacionais Especiais dos alunos surdos;

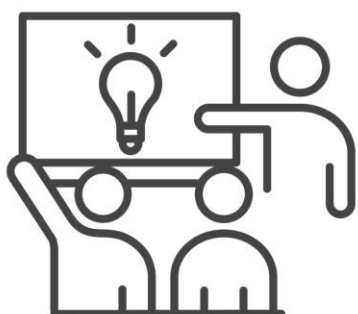
- **Estabeleça uma rede de colaboração:** verifique profissionais e instituições que podem colaborar no processo de inclusão;



- **Comprometa-se com a educação inclusiva:** Consolidar a construção de instituição que visam assegurar o direito de todos é uma luta de todos e de cada analisando estrutura física, recursos humanos, recursos didáticos e práticas pedagógicas;

➤ Prover **educação bilíngue Libras-Português**

para alunos surdos para desenvolver competências linguísticas, metalinguísticas e cognitivas, de modo a permitir a aquisição do Português escrito e, com isso, todo o conteúdo escolar;

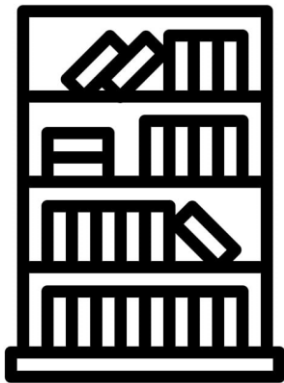


➤ Capacitar os professores com **conhecimentos** sobre os estudantes surdos e as necessidades no ensino e aprendizagem em Libras;

➤ Assegurar que a **escola inclusiva**

valorize e promova o idioma materno do aluno surdo, Libras, como meio de comunicação e como veículo de educação e de ensino-aprendizagem;





- Equipar as bibliotecas escolares e as salas de aula com **materiais didáticos e pedagógicos em Libras**;

- Promover ações visando a **difusão do conhecimento de Libras** entre os membros da comunidade escolar ouvinte como meio de promover a inclusão educacional e social desse aluno.



Referências

- ALBRES, Neiva de Aquino. A construção de instrumentos de avaliação da aprendizagem de português por alunos surdos. **Anais do SIELP**. v. 2, n. 2, Uberlândia: EDUFU, 2012.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/96**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Senado Federal, 2002.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Senado Federal, 2005.
- BRASIL. **Lei nº 12.319/10**. Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Senado Federal, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Senado Federal, 2015.
- BRASIL. **Formação continuada a distância de professora para o atendimento educacional especializado: pessoa com surdez**. Brasília: MEC/SEED/SEESP, 2007.
- COMUNIDADE APRENDER CRIANÇA. **Cartilha da Inclusão Escolar**: inclusão baseada em evidências científicas. São Paulo: Instituto Glia, 2014.
- DELGADO, Isabelle Cahino; CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra. A construção do aprendiz surdo na perspectiva da alfabetização e do letramento. In: FARIA, Maria de Brito; CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra. **Desafios para uma nova escola**: um olhar sobre o ensino-aprendizagem de surdos. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011, p. 65-108.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem os alunos, professores e intérpretes sobre essa experiência. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 26, nº 69, p. 163-184, mai.-ago. 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar** – o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.
- MONTEIRO, Myrna Salerno. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil**. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, v. 7, nº 2, p. 295-305, 2006.
- OLAH, Lilian Vânia de Abreu Silva; OLAH, Naiane Caroline Silva. O intérprete de Libras e a inclusão social do surdo. **Revista Pandora Brasil**, nº 24, nov. 2010.

OLIVEIRA, Fabiana Barros. Desafios na inclusão dos surdos e o intérprete de Libras. **Diálogos & Saberes**, Mandaguari, v. 8, nº 1, p. 93-108, 2012.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; VIEIRA, Maria Inês da Silva. Bilinguismo e educação de surdos. **Revista Intercâmbio**, São Paulo, v. 19, p. 62-67, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. **Ponto de Vista**, Florianópolis, nº 5, p. 81-111, 2020.

RODRIGUES, David. **Inclusão e Educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SPIGEL, Cibele Cesario da Silva. **Atitudes inclusivas em sala de aula**: tornando meu material acessível. São Paulo: [livro eletrônico], 2022.

UFAC. **Guia de orientação**: acessibilidade no ensino remoto. Acre: UFAC, NAI, PROAES, 2020.

TOMLINSON, Brian; MASUHARA, Hitomi. **A elaboração para materiais de cursos de idiomas**. São Paulo: SBS Ed., 2005

UNIR. **Ofício nº 24/2021**/CAPNE/DAEst/PROCEA/UNIR. Assunto: Acessibilidade aos alunos surdos e demais tipos de necessidades especiais. Rondônia: Fundação Universidade Federal de Rondônia, Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, Diretoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, 2021.

SANTOS FILHO, Genivaldo Oliveira; OLIVEIRA, Rozilda Ramos dos Santos; SOUZA, Rita de Cácia Santos. Na construção da modalidade visual: a pedagogia para a educação dos surdos. **Revista Virtual de Cultura Surda**, Editora Arara Azul, nº 18, jul. 2016.

ACESSIBILIDADE

DIREITO DE TODOS



RESPONSABILIDADE DE CADA UM

Esperamos contar com sua **colaboração** na acessibilidade pedagógica para os estudantes surdos.

Nos colocamos à disposição para **encontros formativos, esclarecer dúvidas e receber suas considerações avaliativas** sobre este **Guia de Orientações Didáticas**.

Profª Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais
jacqueline.prais@unir.br
Coordenadora do Projeto
Libras em todas as mãos
UNIR

LIBRAS



em todas as mãos